



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Julho de 2021 - Edição: **363** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Julho de 2021 - Edição: **363 - 3**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Sede, 8 (oito) unidades estratégicas de saúde da família (ESF'S), CAPS Nise da Silveira, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e Hospital Geral de Arraial do Cabo, pelo período de 12 meses.**

Onde se lê:

“PREGÃO PRESENCIAL 028/2021”

Leia-se:

“PREGÃO PRESENCIAL 029/2021”

LEIS

LEI Nº 2.318 DE 21 DE JULHO DE 2021.

**AUTORIA: Vereador Tayron Carlos Alvarenga
DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL MATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO AS CANOAS DAS PRAIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica constituído como Patrimônio Histórico Material do Município de Arraial do Cabo as canoas da Praia Grande, Prainha, Praia dos Anjos e Praia do Pontal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia providenciará o que for necessário para a execução desta lei.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.388 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal

de Arraial do Cabo, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 518.083,57 (Quinhentos e dezoito mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
314	02.015.001.04.122.0001.2257	3.3.90.39.00.00	8.184,30
57	02.003.001.04.122.0001.2013	3.3.90.39.00.00	2.641,00
305	02.014.001.19.126.0001.2144	3.3.90.39.00.00	132.660,00
259	02.012.001.04.122.0001.2063	3.3.90.39.00.00	15.192,00
257	02.012.001.04.122.0001.2063	3.3.90.30.00.00	339.606,27
45	02.002.001.04.122.0001.2010	3.3.90.39.00.00	19.800,00
TOTAL....			518.083,57

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 518.083,57 (Quinhentos e dezoito mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
312	02.015.001.04.122.0001.2257	3.3.90.14.00.00	8.184,30
59	02.003.001.04.122.0001.2013	4.4.90.52.00.00	2.641,00
304	02.014.001.19.126.0001.2144	3.3.90.30.00.00	13.260,00
306	02.014.001.19.126.0001.2260	3.3.90.39.00.00	119.400,00
262	02.012.001.04.122.0001.2063	4.4.90.52.00.00	15.192,00
303	02.014.001.04.122.0001.2250	4.4.90.52.00.00	339.606,27
306	02.014.001.19.126.0001.2260	3.3.90.39.00.00	19.800,00
TOTAL....			518.083,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 22 de julho de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.563/2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Joel Algostinho Santiago Júnior**, do cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização**, Padrão CC-14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Julho de 2021 - Edição: **363** - 3

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.564/2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Rita de Cássia Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização**, Padrão CC-14, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.565/2021

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2021, **Marcelo Augusto Pereira Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.566/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2021, **Leandro Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.567/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/07/2021, **Claudio Eduardo Guimarães Vianna**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.568/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2021, **Claudio Eduardo Guimarães Vianna**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete III**, Símbolo CA-4, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.569/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com efeito a contar de 16/07/2021, **Wando Ferreira do Nazareth Junior**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de ISS**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de julho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATOS DE REMISSÕES

Processo nº 2629/2021

Interessado: Anésia Costa Silva.

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 06/07/2021

Processo nº 3950/2021

Interessado: José Jerônimo de Lima.

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 12/07/2021

Processo nº 1122/2021

Interessado: Anésia Romero.

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 06/07/2021



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 22 de Julho de 2021 - Edição: **363** - 3

Processo nº 2003/2021
Interessado: Adilson Ramos Lopes.
Assunto: Remissão de IPTU
DEFIRO
Em 06/07/2021

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 049/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 049/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 1041/2021
PROCESSO DE EXECUÇÃO: 2738/2021
ATA DE REGISTRO DE OREÇOS Nº 003/2021
CONTRATADO: UTILICAR RENT A CAR EIRELI
OBJETO: Locação de veículos automotores para uso do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total deste contrato é de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).